



Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 084 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no processo nº 069.3539.2022.0001036-78, RESOLVE: Art. 1º) tornar público o RESULTADO PRELIMINAR DA FASE CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2022 - SUDESB, de seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC interessada em celebrar Termo de Colaboração, cujo objeto é o PROJETO DE ESPORTE E LAZER NA COMUNIDADE, nos termos e condições estabelecidos neste Edital, da Comissão de Seleção do Chamamento Público, constituída pela Portaria nº 073 de 23/07/2021, publicada no D.O.E em 24/07/2021. O resultado também encontra-se no site <http://www.sudesb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=62>:

RELAÇÃO DAS PROPOSTAS CLASSIFICADAS	
ENTIDADE	NOTA
CIDE - Capacitação, Inserção e Desenvolvimento	7,5

Art. 2º) O prazo para apresentação de recursos ocorrerão no período 27/08/2022 a 05/09/2022.
Art. 3º) Faço saber, que a documentação apresentada pela sobredita entidade, encontra-se disponível para verificação, junto à Comissão de Seleção do Chamamento Público, na sede desta Superintendência, caso haja interesse das entidades participantes deste processo de seleção, na aferição dos respectivos documentos.

Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral da SUDESB

PORTARIA Nº 085 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no processo nº 069.3539.2022.0001978-00, RESOLVE: Art. 1º) tornar público o RESULTADO PRELIMINAR DA FASE CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2022 - SUDESB, de seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC interessada em celebrar Termo de Colaboração, cujo objeto é o projeto do PROGRAMA SEGUNDO TEMPO PARADESPORTO, nos termos e condições estabelecidos neste Edital, da Comissão de Seleção do Chamamento Público, constituída pela Portaria nº 073 de 23/07/2021, publicada no D.O.E em 24/07/2021. O resultado também encontra-se no site <http://www.sudesb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=62>:

RELAÇÃO DAS PROPOSTAS CLASSIFICADAS	
ENTIDADE	NOTA
CIDE - Capacitação, Inserção e Desenvolvimento	7,25

Art. 2º) O prazo para apresentação de recursos ocorrerão no período 27/08/2022 a 05/09/2022.
Art. 3º) Faço saber, que a documentação apresentada pela sobredita entidade, encontra-se disponível para verificação, junto à Comissão de Seleção do Chamamento Público, na sede desta Superintendência, caso haja interesse das entidades participantes deste processo de seleção, na aferição dos respectivos documentos.

Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral da SUDESB

PORTARIA Nº 86 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor Geral da Superintendência de Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições, acolhe favoravelmente as razões expostas no RELATÓRIO FINAL, exarado pela Comissão de Tomada de Contas Especial, designada pela Portaria nº 074 de 29 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 30/07/2021, e do PARECER JURÍDICO ZCO Nº 498/2022, em conformidade com o processo SEI nº 069.1473.2021.0001639-10, RESOLVE: Art. 1º- Declarar a reprovação das contas referente ao Convênio 25/2018 celebrado com o Município de Coração de Maria, devido as pendências existentes na prestação de contas da 2ª e 3ª parcelas, tendo como objeto a reforma do Estádio Municipal de Futebol "O Fernandão".

Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral da SUDESB

PORTARIA Nº 87 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, considerando o que dispõe o art. 182 da Lei estadual nº 9.433/2005; RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora, CARLA JOSEFA HANHOERSTER SILVA, matrícula 09.381413-9, lotada na Diretoria Geral da SUDESB, para condução do Processo de Reparação de Danos ao Erário, em razão de prejuízo causado pelo Município de Coração de Maria ao Convênio 25/2018, apurado no Processo de Tomada de Contas Especial SEI nº 069.1473.2021.0001639-10. Art. 2º A servidora fica, desde logo, autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral da SUDESB

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 23/2022

Processo: 069.1479.2022.0003435-72. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Medeiros Neto/Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 23/2022. **Data:** 25/08/2022. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Adalberto Alves Pinto, Prefeito Municipal de Medeiros Neto/Ba.

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 34/2022

Processo: 069.1479.2022.0003436-53. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Bom Jesus da Serra/Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 34/2022. **Data:** 25/08/2022. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Jornando Vilasboas Alves, Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra/Ba.

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 06/2021

Processo: 069.1479.2022.0003467-50. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Dom Macedo Costa/Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 06/2021. **Data:** 25/08/2022. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Egnaldo Piton Moura, Prefeito Municipal de Dom Macedo Costa/Ba.

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 37/2022

Processo: 069.1479.2022.0003440-30. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Ipiaú-Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 37/2022. **Data:** 25/08/2022. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Maria das Graças Cesar Mendonça, Prefeita Municipal de Ipiaú-Ba.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

dool.egba.ba.gov.br





EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



LOGÍSTICA

Recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

EGBA: 71 3117 2157 / 2535
www.egba.ba.gov.br

